

Proc. Administrativo 8.039/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 21/11/2025 às 15:05:11

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 2305/2025 - Reforma CRAS Botucarai

Número da Requisição*:

2305/2025

Resumo do Objeto*:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS BOTUCARAI SEGUINDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO.

Número da Reserva de Recurso*:

8712

Fonte de Recurso*:

1661

Valor Total*:

250.000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000



—

Davih de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

2305_2025_CRAS_Botucarai.pdf
BDI.pdf
Cotacoes.pdf
Estudo_Tecnico_Preliminar_Reforma_CRAS_B.pdf
Memorial_Descritivo.pdf
Memoria_de_Calculo.pdf
Planilha_Orcamentaria.pdf
Planta_CRAS_Botucarai.pdf
RRT_CRAS_B.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 2305/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1661	Transferência de Recursos dos Fundos Est	24	11788	339039160000

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS BOTUCARAI SEGUINDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R\$	Vl Total R\$
1	52392	Reforma e Ampliação do CRAS Botucarai, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme projetos e planilha orçamentária em anexo..	und	1	250.000,00	250.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 250.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. (<input type="checkbox"/>) AUTORIZO A DESPESA (<input type="checkbox"/>) NÃO AUTORIZO A DESPESA (<input type="checkbox"/>) Autorizo a Inexigibilidade. (<input type="checkbox"/>) Autorizo a Dispensa. (<input type="checkbox"/>) Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 21/11/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davih de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de reforma do CRAS Botucarai. O CRAS Botucarai recebeu através de cofinanciamento do Avançar Mais SUAS o valor de R\$250.000,00 do Piso Gaúcho Especial para assim, realizar a reforma e ampliação do equipamento.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 74, do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RSP

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante processo licitatório, observados os limites da Lei nº 14.133/2021, seguindo conforme as necessidades descritas no Memorial Descritivo, para que assim, seja atendida em sua amplitude.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Reforma e Ampliação do CRAS Botucarai, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme projetos e planilha orçamentária em anexo.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: A) Contratação de empresa especializada para entrega deste serviço e materiais.

Conforme exposto, a secretaria acredita que a alternativa mais viável é a que está disposta no item A deste parágrafo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos a estimativa de custos e valores em torno de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Contratação de empresa para reforma e ampliação do CRAS Botucarai”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução o serviço de construção, reforma e ampliação do CRAS Botucarai, seguindo modelos presentes no memorial descritivo e planilha orçamentária, ainda, almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra, entrega, e utilização dos dos itens e serviços selecionados, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.



XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome: Jocival Machado

Cargo: Secretário da Pasta

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação

Local e data: Soledade, 21 de novembro de 2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____ / ____ / ____.

ORDENADOR DE DESPESAS.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8486-FE0F-B095-3381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 21/11/2025 15:08:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 21/11/2025 15:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8486-FE0F-B095-3381>